



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1357/2025

Concede **180 dias** de Licença Gestante ao(a)
servidor(a) municipal **Oziane Guilhermina
da Silveira.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Oziane Guilhermina da Silveira, 33065, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 210 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **19/05/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 21 de maio de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

